

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE
CNPJ: 17.311.079/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Data, Hora e Local:** Conforme os termos da convocação, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma não presencial, tendo sido concedido aos cotistas o prazo mínimo de 15 (trinta) dias para manifestação, com a apuração dos votos realizada hoje, dia 16 de junho de 2025, às 18h, na sede social da Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.311.079/0001-74 ("Fundo"), administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação realizada mediante envio de mensagem eletrônica, via e-mail, divulgada no Sistema FundosNET e no site do Fundo, na rede mundial de computadores, nos termos da regulamentação em vigor, possibilitando aos cotistas a participação exclusivamente por meio de voto com envio do arquivo de Manifestação de Voto, digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador e/ou entrega do documento físico nas agências do BRB Banco de Brasília.
- 3. Mesa:** Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza, representante da Administradora, que convidou o Sr. Marcelo Gonçalves Torres para secretariar a reunião.
- 4. Deliberar sobre:**
 - (i) Apresentação, pelo Gestor, da projeção financeira e da estratégia para o restabelecimento do caixa do fundo, visando o pagamento das obrigações no presente exercício, em especial IPTU, despesas condominiais e despesas do Fundo.
 - (ii) Proposta de destituição de prestadores de serviços do Fundo.
- 5. Resultado:** Após o início da Assembleia com a apresentação da ordem do dia pelo presidente da mesa, foi questionado se todos os cotistas presentes receberam a apresentação do plano de ação enviado pelo gestor. Após a afirmativa dos presentes em relação ao recebimento do arquivo contendo o plano de ação, foi levantado o quórum e verificou-se que estavam presentes, de forma online, 53,97% das cotas emitidas pelo fundo. O representante do cotista Previdência BRB reforçou a mensagem transmitida em Assembleias anteriores a respeito da inadimplência do fundo e o risco que ocasiona aos cotistas, acrescentando informações a respeito das decisões do Governo do Distrito Federal (GDF) em relação a ocupação de imóvel próprio, o que sinalizaria dificuldade em locar salas do Fundo Imobiliário SIA CORPORATE para o GDF. O representante da gestora Graphen Investimentos reforçou os entendimentos previstos no plano de ação da instituição e que trabalham com outras frentes, além do aluguel de espaços para o GDF. Adicionalmente, apresentou, em complemento à Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de maio de 2026, que o imóvel alvo do fundo necessita de reformas, conforme visita realizada ao edifício. O representante da Previdência BRB reforçou que o plano apresentado pela gestora deveria ser reprovado em virtude de sua impossibilidade de execução e cujos resultados não resolveriam os problemas de curto prazo do fundo. A representante do cotista IGEPREV/TO apontou o histórico de atuação do administrador em relação à atividade do gestor e solicitou maior prazo para que a atividade da gestora apresente resultados consistentes. O representante da gestora, tomando novamente a palavra, reforçou os desafios de atratividade do imóvel. Encerradas as exposições dos presentes, o presidente da mesa encaminhou o item i, referente à apresentação do plano de ação do gestor para votação e, em seguida, outro representante da gestora indagou a respeito da votação do item i, o qual foi respondido pelo presidente da mesa que o caráter do item i é informativo. Complementando a informação do presidente da mesa, o representante do cotista Previdência BRB salientou que a negativa ao item i influenciaria em alterações ao plano de ação do gestor. Encerrados os

posicionamentos dos presentes em relação ao item i, seguiu-se para a apreciação do item ii da ordem do dia. O representante da gestora apontou questionamentos relacionados às resoluções regulamentares em caso de destituição do gestor, apontamento que foi respondido prontamente pelo presidente da mesa e que caberia a decisão aos cotistas, a ser decidido em Assembleia, se for o caso.

- 6. Encerramento:** Encerrados os trabalhos, após a contagem dos votos e inexistindo qualquer outra manifestação, a lavrou-se a presente ata.

Resultado da votação:

ITEM I:	ITEM II:
APROVAÇÃO: 26,1988%	APROVAÇÃO: 31,7770%
REPROVAÇÃO: 32,8422%	REPROVAÇÃO: 66,0525%
ABSTENÇÃO: 40,9590%	ABSTENÇÃO: 2,1705%

Emerson Vasconcelos Rizza
Presidente

Marcelo Gonçalves Torres
Secretário